



Inexigibilidade



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do locador, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 74 da lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo, artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO assegura a conformidade dos autos constantes no processo em epígrafe;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação de locação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 018/2025**, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Locação de imóvel anexo à Escola Cooperativa de Trabalho Educacional de Central – COOPEC, localizado na Rua Cantídio, nº 228, Bairro Magalhães, Central/BA, com área total do anexo de 377 m², destinado à implementação e funcionamento de extensão da unidade de Educação Infantil da rede pública municipal de Central/BA.

Locador: Sr. GADIMAN RIBEIRO DE CASTRO

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Valor Total: R\$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais), pagos em 12 parcelas mensais de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais)

Fundamento legal: Artigo 74, v, da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Central/BA, 05 de junho de 2025

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal